



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº10...../2023

EMENTA: “*Que ratifica Decreto do Executivo Municipal e institui servidão administrativa em parte dos imóveis que margeiam o Sistema de Esgotamento Sanitário do bairro Elite, e contém outras providências.*”

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificado, para todos os efeitos legais, o **Decreto do Executivo Municipal nº 0397/2023**, publicado em 20.03.2023, ficando declarado, por esta lei, de **utilidade pública**, parte dos imóveis que margeiam o Sistema de Esgotamento Sanitário do bairro Elite, instituindo-se sobre o(s) mesmo(s) **servidão administrativa** para passagem dos dutos de interceptação, conforme abaixo discriminado:

O trecho em questão é uma linha de recalque que tem início na Rua Mario de Souza Leite até a ETE COMPACTA.

Tem início no início no **Ponto 01** inicia-se com as coordenadas X= 707448.75mE; Y=7578504.55 mS; **Ponto 02** X= 707468.614 mE; Y=7578544.709 mS; **Ponto 03** X= 707473.003mE, Y=7578569.028mS; **Ponto 04** X=707470.452mE, Y=7578590.351mS; **Ponto 05** X=707474.73mE, Y=7578640.627mS; **Ponto 06** X=707485.951mE, Y=7578693.827mS; **Ponto 07** X=707507.35mE, Y=7578763.948mS; **Ponto 08** X=707528.681mE, Y=7578781.057mS; **Ponto 09** X=707528.2mE , Y=7578818.355mS, sendo este o ponto final na divisa com imóvel onde será instalada a Estação de Tratamento de Esgoto.

Durante toda a extensão será necessário 6,00 m (seis metros) de largura, sendo 3,00 (três metros) para cada lado do tubo.

Art. 2º - Que os imóveis objeto desta lei são os abaixo apontados:

- A) Imóvel objeto da **matrícula imobiliária nº 1.037** – fl. 130 – livro 2H, pertencente aos srs. JOSÉ CARLOS AFONSO, com CPF nº 181.089.896-04, e CARLOS ROBERTO TASSI BERGAMASSO, com CPF nº 329.424.866-00;



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

B) Imóvel objeto da **matrícula imobiliária nº 6.105** – fl. 150 – livro 2AL, pertencente ao sr. RODOLFO ALBINO KAIZER, com CPF nº 419.856.489-20;

Art. 3º - A instituição da servidão administrativa objeto desta lei é de natureza urgente para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 4º - A finalidade da presente instituição da servidão administrativa é para passagem dos dutos de interceptação e viabilizar a implementação do Sistema de Tratamento de esgoto da ETE COMPACTA ELITE.

Art. 5º - Que toda despesa eventualmente advinda, correrá por conta do orçamento municipal existente.

Art. 6º - A servidão administrativa ora instituída deverá ser objeto de averbação junto ao Cartório de Registro Imobiliário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mar de Espanha, 20 de março de 2023.

FRANCISCO DE
ASSIS DE JESUS
FURTADO:67277063
600

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS DE
JESUS FURTADO:67277063600
Dados: 2023.03.21 17:55:14
-03'00'

Francisco de Assis de Jesus Furtado
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Mar de Espanha/MG, 20 de março de 2023.

**Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.**

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e no artigo 57, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, encaminha Projeto de Lei a esta Colenda Câmara, o qual dispõe sobre ratificação de Decreto do Executivo Municipal para instituição de servidão administrativa.

Senhores Edis.

Encaminho-lhes o incluso Projeto de Lei que solicita ratificação desta Casa para instituição de servidão administrativa, como acima já afirmado, o que é feito pelos seguintes motivos:

Que este Executivo já há muito vem dispensando todos os seus esforços no sentido de alcançar um feito quase que inimaginável para esta cidade, que é a de tratar em 100% o esgoto local.

Nesta empreitada, está procedendo a inúmeros esforços, sendo diversas as tratativas a respeito e diligências a cumprir, pois, como é cediço, tal projeto é grandioso e ousado, o qual envolve significativa quantia e também diversas etapas a cumprir, mormente vincular-se a recursos não próprios, motivo pelo qual, em breve síntese, tem inúmeras etapas a cumprir e a comprovar perante ao Governo Federal.

Dentre as várias necessidades advindas, uma delas é a de se instituir servidões administrativas em imóveis particulares, nos quais dutos e interceptores, dentre outros itens, deverão passar, pois, como é sabido, a ETE – Estação de Tratamento de Esgoto se estenderá por toda a cidade, do trevo ao bairro Floresta, motivo pelo qual tais



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

intervenções são imprescindíveis, pois é impossível que todos os itens se limitem apenas aos bens públicos e àqueles de domínio público.

Quanto ao projeto da ETE propriamente, imperioso é lembrar que a negativa a qualquer um de seus elementos é jogar por terra o projeto em sua integralidade, pois o mesmo, a esta altura, não permite qualquer alteração, mesmo porque o mesmo é vinculado ao Governo Federal, por meio da CEF.

Desta feita, imperioso lembrar-se que o Município não possui a autonomia para sozinho escolher o “trajeto” dos dutos e dos demais elementos, porquanto o projeto, como um todo, vale repetir, vincula-se ao Governo Federal e depende da aprovação dos engenheiros da CEF e da GIGOV.

Dito isso, é imperioso que referida lei seja aprovada, para possibilitar a construção da ETE, pois a presente servidão é apenas um de seus elementos, os quais, vale repetir, se encaixam como em um “quebra-cabeça”.

A ETE propriamente, além de ser uma obrigação legal, e obviamente vs. exas. têm conhecimento disso, sendo o saneamento básico uma imposição legal e, portanto, uma obrigação de cada ente federado, é uma obra de inegáveis necessidade e alcance social, pois vincula-se diretamente à saúde, sendo situação de enorme importância para a comunidade, pois protege de doenças e de demais danos irreversíveis, motivo pelo qual este Executivo tem a certeza de que este Legislativo saberá dar o devido valor à questão, pois negar saneamento básico à população é algo inominável !!!

Diante deste quadro, é imprescindível que esta Casa ratifique por lei o referido Decreto do Executivo Municipal, a fim de se estabelecer a servidão administrativa respectiva, nos exatos moldes postos no presente projeto, pois tal situação é de vital importância social e legal, com o fito de possibilitar a construção da ETE, pois é obrigação do Poder Público, Executivo e legislativo, primar, acima de tudo, pelo cumprimento de suas obrigações legais e pela saúde e bem estar da população.

E sobre o instituto da servidão administrativa propriamente, muito importante é lembrar que o mesmo **está tratado na Lei Orgânica do Município de Mar de Espanha/MG** em sua Seção I do Capítulo II, a qual estabelece o que é de **competência privativa do Município**, dentre outras situações, a de legislar sobre assunto de interesse local, o que é o caso ora tratado, devendo estabelecer servidões administrativas necessárias à realização de seus serviços, dentre eles exigir reservas de áreas destinadas a passagem de canalizações públicas, de esgotos e de águas pluviais...



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

“CAPITULO II DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO SEÇÃO I DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA

Art. 10 – Ao Município compete prover a tudo quanto respeite ao interesse local, tendo como objetivo o pleno desenvolvimento de suas funções sociais e o bem-estar da população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras funções:

1 – Legislar sobre assunto de interesse local;

...

XVII - estabelecer servidões administrativas necessárias à realização de seus serviços, inclusive a dos seus concessionários;

...

XXXIV– criar a guarda municipal para proteção dos bens, serviços e instalações municipais, mediante lei complementar.

Parágrafo único - As normas de loteamento e arruamento a que se refere o inciso XIV deste artigo deverão exigir reserva de áreas destinadas a:

...

c) passagem de canalizações públicas, de esgotos e de águas pluviais com largura mínima de 2 (dois) metros nos fundos de lotes, cujos desníveis sejam superiores a 1 (um) metro da frente ao fundo”.

(Destaques nossos)

Por todos os motivos ora expostos, torna-se indispensável, a bem desta cidade, que esta Câmara aprove o presente Projeto de Lei, pois o mesmo é indispensável para que o governo possa construir a ETE, especialmente importante para a saúde de todos.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portanto, o Poder Executivo Municipal pede que os senhores tenham consciência da importância desta situação, apreciem, discutam e votem favoravelmente ao presente Projeto.

Atenciosamente,

FRANCISCO DE
ASSIS DE JESUS
FURTADO:67277063
600

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS DE
JESUS
FURTADO:67277063600
Dados: 2023.03.21 17:56:08
-03'00'

Francisco de Assis de Jesus Furtado
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0397/2023

Ementa: “Que declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, parte de imóvel (is) que margeia(m) o Sistema de Esgotamento Sanitário do bairro Elite e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no art. 57 VI, e art. 136 § 3º da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 12 do Decreto nº 24.643 de 10.07.1934 (Código de Águas).

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, a ser ratificada mediante lei autorizativa, parte do(s) imóvel(is) que margeia(m) o Sistema de Esgotamento Sanitário, no bairro Elite, conforme abaixo discriminado:

O trecho em questão é uma linha de recalque que tem início na Rua Mario de Souza Leite até a ETE COMPACTA.

Tem início no início no **Ponto 01** inicia-se com as coordenadas X= 707448.75mE; Y=7578504.55 mS; **Ponto 02** X= 707468.614 mE; Y=7578544.709 mS; **Ponto 03** X= 707473.003mE, Y=7578569.028mS; **Ponto 04** X=707470.452mE, Y=7578590.351mS; **Ponto 05** X=707474.73mE, Y=7578640.627mS; **Ponto 06** X=707485.951mE, Y=7578693.827mS; **Ponto 07** X=707507.35mE, Y=7578763.948mS; **Ponto 08** X=707528.681mE, Y=7578781.057mS; **Ponto 09** X=707528.2mE, Y=7578818.355mS, sendo este o ponto final na divisa com imóvel onde será instalada a Estação de Tratamento de Esgoto.

Durante toda a extensão será necessário 6,00 m (seis metros) de largura, sendo 3,00 (três metros) para cada lado do tubo.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - A instituição da servidão administrativa de que trata este Decreto é declarada de **natureza urgente** para efeito de imissão provisória/imediata de posse, desde já autorizada, a ser ratificada por lei autorizativa;

Art. 3º - A finalidade da presente instituição de servidão administrativa é para passagem dos dutos de interceptação e viabilizar a implementação do Sistema de Tratamento de Esgoto da ETE COMPACTA ELITE.

Art. 4º - Que toda despesa eventualmente advinda, correrá por conta do orçamento municipal existente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto do Executivo Municipal nº 0338/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 20 de março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
FURTADO:67277063600
00

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS DE
JESUS FURTADO:67277063600
Dados: 2023.03.20 08:51:52
-03'00'

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito municipal

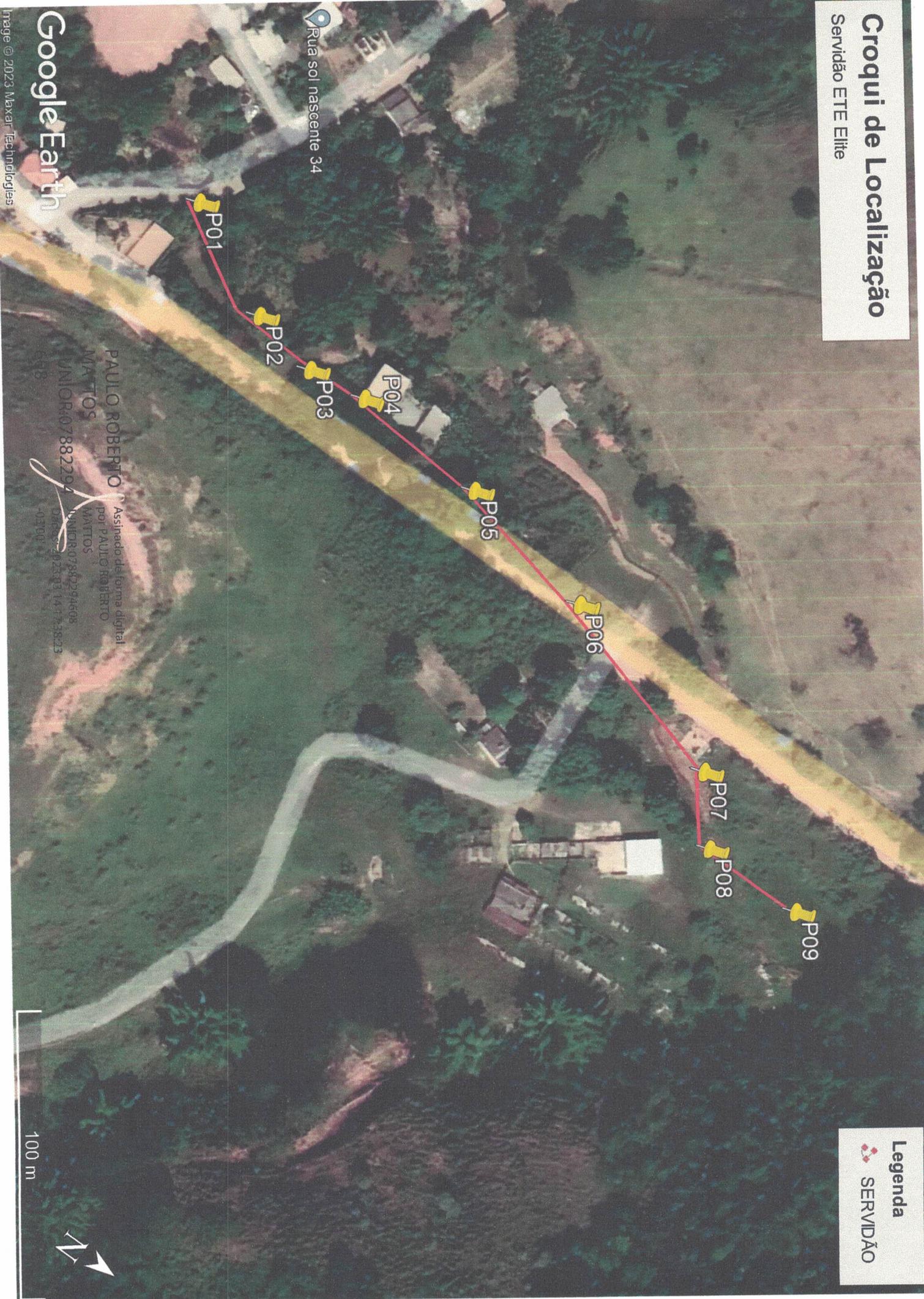
DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 818, 22/04/05) NO PERÍODO
DE 20/03/23 A _____
ASS.: _____

2

Croqui de Localização

Servidão ETE Elite

Legenda
SERVIDÃO



Rua sol nascente 34

Google Earth

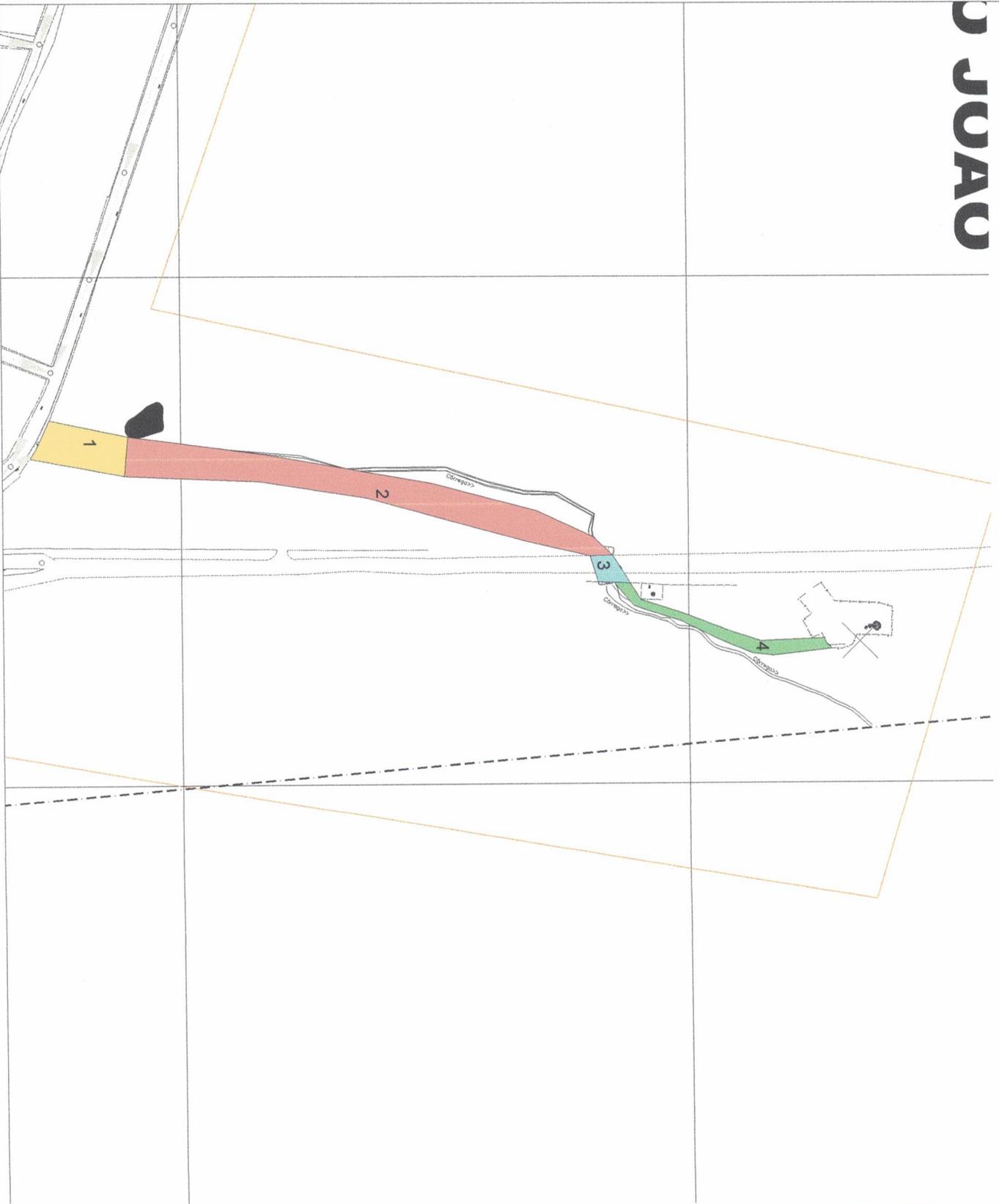
Image © 2023 Maxar Technologies

PAULO ROBERTO MATTOS
Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO MATTOS
Número: 078822944608
Data: 2023.03.14 17:38:23
+03'00"



CROQUI PARA INSTITUIÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 0397/2023

JOÃO



PROPRIETÁRIOS

- 1- USO COMUM DO POVO
- 2- RODOLFO ALBINO KAIZER-
MATRÍCULA N°6.105
- 3- USO COMUM DO POVO
- 4- JOSÉ CARLOS AFONSO E CARLOS
ROBERTO BERGAMASSO -
MATRÍCULA N°1.037

PAULO ROBERTO
MATTOS JUNIOR/28.29408
Cadastrado em 22/12/2012
Cadastrado em 22/12/2012

Secretaria Municipal de Administração
CASA PARA FIM DE INSTIÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DENTRO N° 317323

Proprietário: PAULO ROBERTO MATTOS JUNIOR - CDA 4181870

DATA:	26-03-2023	DATA:	04/03/2023	DATA:	12/03	DATA:	14/03/2023
-------	------------	-------	------------	-------	-------	-------	------------



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

Mar de Espanha, 20 de março de 2023.

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, ser DOMINIO PUBLICO a praça e via no qual será implantado os dutos de interceptação do Sistema de Esgotamento sanitário: 1 – Praça do Bairro Elite 2 – Rua Mario de Souza Leite.

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
FURTADO:67277063600
00

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
FURTADO:67277063600
Dados: 2023.03.20 08:59:30
-03'00'

Francisco de Assis de Jesus Furtado
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do Registro de Imóveis
Comarca de Mar de Espanha - Minas Gerais

CERTIDÃO

Certifico a pedido da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo neste cartório no Livro 2-RG sob a matrícula 6105 verifiquei constar:

(150)

Comarca de Mar de Espanha		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Cartório do Registro de Imóveis	Estado de Minas Gerais
Matrícula N.º 6105		- LIVRO N.º 2-AL	Data: 22/03/2006
<p>IMÓVEL: Uma casa residencial e 02 (dois) barracões, situado no fim do prolongamento do Bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha-MG, com a área construída de 80,00m² (oitenta metros quadrados) e a área de terreno com 38.803,00m² (trinta e oito mil, oitocentos e três metros quadrados). Descrição do Ponto de Partida: O Ponto de Partida para a descrição dos limites e confrontações desta área é o ponto 0 (zero), que está situado no canto do muro existente com a cerca que limita a faixa de servidão da Rodovia-MG 126, e esta propriedade. Descrição: Do ponto 0 (zero), de partida, segue a cerca de divisa da faixa de servidão da Rodovia MG-126 e esta propriedade até o ponto 1 (um), situado no entrocamento com a divisa dos terrenos de propriedade do Caolim Azzi Ltda, à distância de 317,90m (trezentos e dezessete metros e noventa centímetros), deste ponto segue a divisa até o ponto 2 (dois), situado no entrocamento com a divisa de Oscar José Kaizer, à distância de 177,32m (cento e setenta e sete metros e trinta e dois centímetros), deste ponto segue até o ponto 3 (três), situado na divisa com o loteamento do Bairro Elite à distância de 365,65m (trezentos e sessenta e cinco metros e sessenta e cinco centímetros), deste ponto segue até o ponto 0 (zero), inicial à distância de 39,82m (trinta e nove metros e oitenta e dois centímetros), conforme planta elaborada e assinada pelo engenheiro agrimensor, Walter Magalhães, CREA 78161, em 13/02/2006. REGISTRO ANTERIOR: LQ 2-AL fls 127 Mat. 3286. OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS: 1- Waldir José Filgueira, brasileiro, viúvo, comerciante, portador do CIC de nº 429.427.646-00; 2- Josiane Morone Filgueira Ventura, brasileira, do lar, portadora do CIC de nº 046.381.696-00, casada pela comunhão parcial de bens com Arlene José Ventura, residentes na Rua Angle Livraga, nº 542, Solidariedade, Juiz de Fora-MG. a.a. Oficial Marilene da Silva Ferreira.</p> <p align="right"><i>Marilene da Silva Ferreira</i></p> <p>R-1-6105- Em 22/03/2006- TÍTULO: Divisão c/ Extinção de Condomínio de Retificação de Área. OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS: WALDIR JOSÉ FILGUEIRA, brasileiro, viúvo, comerciante, portador do CIC de nº 429.427.646-00; JOSIANE MORONE FILGUEIRA VENTURA, brasileira, do lar, portadora do CIC de nº 046.381.696-00, casada pela comunhão parcial de bens com ARLENE JOSÉ VENTURA, residentes na Rua Jorge Angel Livraga, nº 542, Solidariedade, Juiz de Fora-MG. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Divisão c/Extinção de Condomínio e Retificação de Área, datada de 13/03/2006 pela Tab. do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, Vera Lúcia Tavares Barrozo, lavrada no LQ 112 fls 107. VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Em: R\$274,02- TJ: R\$104,34- Total: R\$378,36. a.a. Oficial Marilene da Silva Ferreira.</p> <p align="right"><i>Marilene da Silva Ferreira</i></p> <p>R-2-6105- Em 25/04/2006- TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES: Os proprietários acima identificados. ADQUIRENTE: RODOLFO ALBINO / KAIZER, brasileiro, divorciado, portador do CIC de nº 419.856.489-20 e da CI. de nº 1.540.213-4 PM/SC, residente na Rua Oscar de Carvalho, 75, Condomínio Residencial, Itambé, Bloco A, 9/29, Bairro Trindade, Florianópolis-SC, neste ato representado por Oscar / José Kaizer Filho, brasileiro, casado, lavrador, portador do CIC de nº 461.829.857-04 e da CI. de nº 3.483.571, residente no Bairro Elite, Mar de Espanha-MG, procuração lavrada no LQ 86 fls 55 no Cartório do 1º Ofício desta Comarca. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública datada de 19/04/2006 pela Tab. do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, Vera Lúcia Tavares Barrozo, lavrada no LQ 112 fls 141. VALOR: R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Em: R\$256,23- TJ: R\$98,74- Total: R\$354,97. a.a. Oficial Marilene da Silva Ferreira.</p> <p align="right"><i>Marilene da Silva Ferreira</i></p>			

A presente certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Certifico por fim, que o Registro de Imóveis de Mar de Espanha encontra-se em intervenção e que o teor desta matrícula confere com o que foi verificado em nossos registros. O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Mar de Espanha, 19 de dezembro de 2022.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000398040184, atribuição: Imóveis, localidade: Mar de Espanha. Nº selo de consulta: FSZ91826, código de segurança : 0734941898637469 Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 23,59. Valor Total do Recomepe: R\$ 1,42. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,83. Total ISS: R\$ 1,18. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 35,02. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"





Oficial Interventor Ramon Gerhardt Marchiori



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do Registro de Imóveis
Comarca de Mar de Espanha - Minas Gerais

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo neste cartório no Livro 2-H sob a matrícula 1037 de 06/07/1983 verifiquei constar:

(130)

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - H

MATÍCULA N.º	-1.037-	DATA	06 de Julho de 1983
IMÓVEL:	Quarenta hectares e trinta e cinco áreas de terras e benfeitorias (40h.35a.) na propriedade denominada "SOCORRO DA BOA VISTA", localizada neste Município; confrontando por seus diversos lados com: pela frente com a Estrada Mar de Espanha-Spuciais fundos com Idocina de Souza Leite e Diogo Stambassi; lado direito com Geraldo Gavioli; lado esquerdo com Caolim Aazi LTDA e quem mais haja. Registro anterior: 3AG fls 136 nº 6089; 3AG fls 209 nº 6538 e 3AG fls 264 nº 6899. PROPRIETÁRIO: Caolim Mar de Espanha Ltda, firma sediada nesta cidade, CGC/MG nº 22351702/0001-41, neste ato representada por seu procurador Diogo de Toledo Lara Netto. Oficial Marilene Ferreira Guedes.		
R-1-1.037-Em 06-07-83.	COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: A proprietária acima qualificada. ADQUIRENTE: SOCIEDADE DE MINERAÇÃO CERANITE LTDA, firma sediada nesta cidade, CGC/MG nº 60510351/0010-65, neste ato representada por seu sócio Diogo de Toledo Lara Netto, CPF nº 079.803.708-30. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 30-06-83, pelo Tab. de 2º Ofício desta Comarca, lavrada no Le 113 fls 96. VALOR: Cr\$1.800.000,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS MIL CRUZEIROS). Oficial Marilene Ferreira Guedes.		
AV-2-1.037- Em 17-01-2001.	Conforme Mandado de Imissão Provisória de Posse para Conclusão de Serviço Administrativo, datado de 17-01-2001, pela Dra. Selma Maria de Oliveira Toledo, MM de Direito da 7ª. Vara Cível de Juiz de Fora-MG em plantão forense nesta Comarca. IMISSÃO PROVISÓRIA - da Companhia Energética de Minas Gerais- CEMIG com sede em Belo Horizonte/MG, à Av. Barbacena, 1200, neste ato representada pelo Sr. Emerson José dos Santos, brasileiro, casado, C.I.nb 10.127.475 NA POSSE DO IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO, VISANDO EXCLUSIVAMENTE A CONTITUIÇÃO DE Serviço Administrativo		
Uma faixa de terreno medindo 285,00m	} (duzentos e oitenta e cinco metros } de comprimento por 15,00m } quinze metros } de fundos, digo de largura, totalizando a área de 4.275,00m2 } quatro mil, duzentos e setenta e cinco metros quadrados } , confrontando em uma das extremidades com terrenos da própria digo com terrenos da COPASA; NA OUTRA EXTREMIDADE E NAS LATERAIS COM TERRENOS DA PRÓPRIA Requerida acima especificada. A faixa de terreno ora descrita é parte do imóvel denominado "SOCORRO DA BOA VISTA", neste Município e Comarca de Mar de Espanha-MG. a.a. Oficial Marilene da Silva Ferreira Guedes.		

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

AV-3-1037- Em 16/12/2002- Conforme Processo nº 950/2002 da Secretaria da Vara Única da Comarca de Mar de Espanha-MG de Desapropriação de Utilidade Pública representado por seu Prefeito Municipal Sr. Joaquim José de Souza, NA POSSE do imóvel a seguir descrito: Área de terras com 40.882,24m² (quarenta mil, oitocentos e oitenta e dois metros e vinte e quatro decímetros) localizado à margem da Estrada Principal que liga Mar de Espanha a Sapucaia, parcialmente acidentada, de forma Irregular, sem nenhuma benfeitoria e indiviso. A Área de terras ora descrita é parte do imóvel denominado "Socorro da Boa Vista", em nome da Sociedade de Mineração Ceramite Ltda, neste Município e Comarca de Mar de Espanha-MG, a.a. Oficial Marilene da Silva Ferreira.

ÁREA REMANESCENTE: 35h.83a.43ca.

AV-4-1037- Em 27/05/2004- Conforme documento apresentado do Cartório do 1º Ofício de Notas de Mar de Espanha-MG, datado de 19/05/2004, foi demonstrado a incorporação da SOCIEDADE DE MINERAÇÃO CERAMITE LTDA, pela CELITE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, bem com as alterações da denominação social da empresa, conforme relacionado abaixo:

- Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/11/2000 (Ata de incorporação da SOCIEDADE DE MINERAÇÃO CERAMITE LTDA pela CELITE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO);

- Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/12/2000 (mudança da denominação social de CELITE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO para ICL LOUÇAS SANITÁRIAS S/A);

- Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/12/2001 (transformação da ICL em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a adoção da denominação ICL LOUÇAS SANITÁRIAS LTDA);

- Terceira Alteração do Contrato Social da ICL LOUÇAS SANITÁRIAS LTDA (mudança da denominação social de ICL LOUÇAS SANITÁRIAS LTDA para ROCA BRASIL LTDA);

- Quinta Alteração do Contrato Social da ROCA BRASIL LTDA (última alteração contratual), com sede em Jundiá-SP, na Av. 14 de Dezembro, 2.800, Sala C, Vila Mafalda, CNPJ/MF sob nº 61.135.711/0003-20, representado por seu Diretor Presidente, José Ramon Serra Nunez de Cela, espanhol, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado em Jundiá-SP, na Rua Mário Borin, 440, aptº 101, portador da CL para Estrangeiros RNE nº W233844-4F-SE/DPMF/DPF e inscrito no CPF/MF sob nº 038.302.828-06. Sem valor patrimonial. Em: R\$15,00- 1J: R\$5,10- Total: R\$20,10. a.a. Oficial Marilene da Silva Ferreira.

AV-5-1037- Em 06.07.2005- CONFORME OFÍCIO Nº 417/2005- V/A, DATADO DE 07.07.2005, FICA CANCELADA A AVERBAÇÃO Nº 03 MATRÍCULA 1037, POR ORDEM DA Vª JUIZA DE DIREITO DA COMARCA, A.A. OFICIAL MARILENE DA SILVA FERREIRA.

Continuação no d.º 2 Af 1º 192 mat. 037

(192)

Comarca de Mar de Espanha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do Registro de Imóveis

Estado de Minas Gerais

Matricula N.º -1037-

CONTINUAÇÃO DO L.º 24 FLS 130

- LIVRO N.º -AJ-

Data: 27.10.2005

IMÓVEL: "SOCORRO DA BOA VISTA", LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA/MG, COM 40h,35a. (QUARENTA HECTARES E TRINTA E / CINCO ARES), QUE ASSIM CONFRONTA POR SEUS DIFERENTES LADOS COM ESTRADA MAR DE ESPANHA A SARUCAIA, ALAN PITONCO DIAS, FILHOS DE EDUARDO GAVIOLI E SUCESSORES E HERDEIROS DE DIOGO STAMBASSI E CAOLIM AZZI LTDA, REGISTRO ANTERIOR L.º 24 FLS 130 MAT. 1037.990 - PROPRIETÁRIO: ROXA BRASIL LTDA INCORPORADORA AS SOCIEDADE DE MINERAÇÃO CERAMITE LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE ESTABELECIDNA NA AVENIDA 14 DE DEZEMBRO N.º 2800, SALA "C", VILA MAFALDA, NO MUNICÍPIO DE JANDIAI - ESTADO DE SÃO PAULO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CPF/MF SOB O N.º 61.135.711/0001-68, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU DIRETOR VICE-PRESIDENTE SR. JOSÉ RANDY SEBRA NUNEZ DE CELA, ESPANHOL, CASADO, ENGENHEIRO QUÍMICO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE PARA ESTRANGEIRO- PNE N.º W-233844F E / INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 038.302.828-00 E POR SEU DIRETOR SR. LAERTE SIMÕES, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, / PORTADOR DA C.I.I.R.G. N.º 382.789 SSP/ES E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 420.670.817-72, TUDO CONFORME CONTRATO SOCIAL, INCR. 4441300 045462 - C.C.I.R. 05359211029 - NIRE: 6506199-B.A.A. DEICIAL MARILENE DA SILVA FERREIRA.

R-6-1037- Em 27.10.2005- TÍTULO: Compra e Venda, TRANSIENTE: A PROPRIETÁRIA ACIMA QUALIFICADA, ADQUIRENTE: JOSÉ CARLOS AFONSO BRASILEIRO, ADVOGADO, PORTADOR DO CPF/MF SOB O N.º 181.089.895-04 E C.I.I. N.º M-101.307 SSP/MG E INSCRITO NA OAB/MG SOB O N.º 58.853 CASADO COM SÔNIA MARINA DA SILVA AFONSO, PROFESSORA, PORTADORA DO CPF SOB O N.º 411.278.206-30 E DA C.I.I. N.º M-2.415.379- SSP/MG, RESIDENTE À RUA DR. IVAN DE SOUZA MANSO, N.º 60, BAIRRO CENTRO, MAR DE ESPANHA/MG E CARLOS ROBERTO TASSI BERGMASSO, BRASILEIRO, TÉCNICO EM ELETRÔNICA, PORTADOR DO CPF SOB O N.º 329.424.866-00, CASADO COM MARIA APARECIDA ESTEVES BERGMASSO, COMERCIANTE, PORTADORA DO CPF SOB O N.º 844.335.076-87, RESIDENTE À RUA ESTEVAO PINTO 05 apt.º 202, CENTRO, MAR DE ESPANHA/MG, FORMA DO TÍTULO: / ESCRITURA PÚBLICA DE 09.08.2005, PELA TAB. DO CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DESTA COMARCA VERA LÚCIA TAVARES BARROZO, LAVRADA NO L.º 111 FLS 187, VALOR: R\$53.700,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS) - EM: R\$600,19 - JU: R\$230,58 - TOTAL: R\$830,77. A.A. DEICIAL MARILENE DA SILVA FERREIRA.

R-7-1037- Em 02/09/2005- Conforme Mandado Judicial de Constituição de Serviço Administrativo da Companhia Energética de Minas Gerais- CEMIG- CNPJ nº 17.155.734/0001-84, com sede em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1100, datado de 25/08/2005, devidamente autorizada por ato do Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, mandado este pela Secretária do Juízo desta Comarca, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Saulo de Freitas Carvalho Filho, fica declarado incorporado ao patrimônio da autarquia.

vide-verso

Matrícula N.º

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE VILA DE ESPANHA

(continuação)

CENIC no imóvel da presente matrícula, uma faixa de terreno medindo 385,00m de comprimento por 15,00m de largura, totalizando a área de 4.275,00m² (quatro mil, duzentos e setenta e cinco metros quadrados), confrontando em uma das extremidades com terrenos da Copasa, na outra extremidade e nas laterais com terrenos de própria requerida, alegando em síntese, a imprescindibilidade da medida em questão para a construção de um trecho de rede de distribuição rural de energia elétrica em Vila de Espanha, conforme Carta de Sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Ricardo Rodrigues de Lima, no dia 18/11/2007, conforme descrita no AT-9-1907, datada de 17/01/2008. Valor: R\$17,00 (dezoito e sete reais e sessenta e dois centavos). Em: RPA 11- 71: R311,14- Total: R\$ R318,14. Documentos arquivados nesta serventia. Escrev. Subst. Isabel Cristina M. Leite. *Isabel*

NOTA: Continua no mesmo número de matrícula do L.º 2, em virtude de informatização ocorrida nesta serventia registral.

Isabel
MARILENDA SILVA FERREIRA



Comarca de Mar de Espanha

Cartório do Registro de Imóveis

Estado de Minas Gerais

Matrícula N.º 1037

-LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1037 - 06/07/1983

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 1037, livro 2-AJ, fls. 192.

IMÓVEL: "SOCORRO DA BOA VISTA", localizada neste Município de Mar de Espanha-MG, com 40H.35a. (quarenta hectares e trinta e cinco ares), que assim confronta por seus diferentes lados com Estrada Mar de Espanha a Sapucaia, Alan Pitondo Dias, Filhos de Eduardo Gavioli e Sucessores e Herdeiros de Diogo Stambassi e Caolim Azzi LTDA. **PROPRIETÁRIOS:** 1 - JOSÉ CARLOS AFONSO, brasileiro, advogado, CPF: 181.089.896-04 e da CI n.º M-401.307 SSP/MG 58.853, e/ SÔNIA MARINA DA SILVA AFONSO, professora, CPF 411.278.206-30 e da CI n.º M-2.415.379 SSP/MG, residentes à Rua Dr. Ivan de Souza Manso n.º 60, Centro, Mar de Espanha-MG; 2 - CARLOS ROBERTO TASSI BERGAMASSO, brasileiro, técnico em eletrônica, portador do CPF sob o n.º 329.424.866-00, casado com Maria Aparecida Esteves Bergamasso, comerciante, portadora do CPF sob o n.º 844.335.076-87, residente na Rua Estevão Pinto 05, apto.º 202, centro, Mar de Espanha-MG.

AV-8-1037 - 23/05/2019 - Protocolo: 16805 - 16/04/2019

TÍTULO: Alteração do Estado Civil. Conforme requerimento apresentado por JOSÉ CARLOS AFONSO, portador da Carteira de Identidade n.º M-421.307 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 181.089.896-04, instruído de Certidão de Casamento com averbação de **DIVÓRCIO**, procedo o presente ato para constar a alteração do estado civil do requerente para **DIVORCIADO**. Documentos arquivados na presente Serventia Registral. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recomepe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n.º ordinal do ofício: 0000398040184, atribuição: Imóveis, localidade: Mar de Espanha. N.º selo de consulta: CTE92947, código de segurança: 6444353208179641. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 471,56. Valor Total do Recomepe: R\$ 28,32. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 156,98. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 656,86. *Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br/>. Escrevente Substituta: Adriana Ferreira Chauvet

AV-9-1037 - 23/05/2019 - Protocolo: 16805 - 16/04/2019

TÍTULO: Alteração do Estado Civil. Conforme requerimento apresentado por JOSÉ CARLOS AFONSO, portador da Carteira de Identidade n.º M-421.307 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 181.089.896-04, instruído de Certidão de Casamento com averbação de **DIVÓRCIO**, procedo o presente ato para constar a alteração do estado civil de SÔNIA MARINA DA SILVA AFONSO para **DIVORCIADA**. Documentos arquivados na presente Serventia Registral. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recomepe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n.º ordinal do ofício: 0000398040184, atribuição: Imóveis, localidade: Mar de Espanha. N.º selo de consulta: CTE92947, código de segurança: 6444353208179641. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 471,56. Valor Total do Recomepe: R\$ 28,32. Valor Total da Taxa de

Continua no verso

Fiscalização Judiciária: R\$ 156,98. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 656,86. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Escrevente Substituta: Adriana Ferreira Chauvet

R-10-1037 - 09/08/2019 - Protocolo: 16804 - 16/04/2019

TÍTULO: Carta de Sentença. **TRANSMITENTE:** SÔNIA MARINA DA SILVA AFONSO, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.415.379 SSPMG, inscrita no CPF sob o nº 411.278.206-30, brasileira, aposentada, divorciada. **ADQUIRENTE:** JOSÉ CARLOS AFONSO, portador da Carteira de Identidade nº M-421.307 SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 181.089.896-04, brasileiro, advogado, divorciado, residente e domiciliado na Rua Dr. Ivan de Souza Manso, nº 60, Monte Libano, Mar de Espanha-MG. **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Sentença, homologado pelo Juiz de Direito Saulo de Freitas Carvalho Filho, processo nº 0018707-56.2017.8.13.0398, ação distribuída em 18/12/2017, emissão da Carta de Sentença em 25/10/2018, através da Secretaria do Juízo da Comarca de Mar de Espanha-MG. **ÁREA TRANSACIONADA:** 50% do imóvel da presente matrícula. **VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 73.966,94 (setenta e três mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Documentos arquivados na presente Serventia Registral. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.237,49. Recomeço: R\$ 74,24. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 505,43. Total: R\$ 1.817,16. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000398040184, atribuição Imóveis, localidade: Mar de Espanha. Nº selo de consulta: CTE95075, código de segurança: 5378794438020157. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 18.334,48. Valor Total do Recomeço: R\$ 1.100,08. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8.747,49. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 28.182,05. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Escrevente Substituta: Adriana Ferreira Chauvet



**MEMORIAL DESCRITIVO
SERVIDÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

O trecho em questão é uma linha de recalque que tem início na Rua Mario de Souza Leite até a ETE COMPACTA.

Tem início no início no **Ponto 01** inicia-se com as coordenadas X= 707448.75mE; Y=7578504.55 mS; **Ponto 02** X= 707468.614 mE; Y=7578544.709 mS; **Ponto 03** X= 707473.003mE, Y=7578569.028mS; **Ponto 04** X=707470.452mE, Y=7578590.351mS; **Ponto 05** X=707474.73mE, Y=7578640.627mS; **Ponto 06** X=707485.951mE, Y=7578693.827mS; **Ponto 07** X=707507.35mE, Y=7578763.948mS; **Ponto 08** X=707528.681mE, Y=7578781.057mS; **Ponto 09** X=707528.2mE , Y=7578818.355mS, sendo este o ponto final na divisa com imóvel onde será instalada a Estação de Tratamento de Esgoto.

Durante toda a extensão será necessário 6,00 m (seis metros) de largura, sendo 3,00 (três metros) para cada lado do tubo.

Mar de Espanha, 14 de março de 2023.

PAULO ROBERTO
MATTOS
JUNIOR:07882294608

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO MATTOS
JUNIOR:07882294608
Dados: 2023.03.14 17:34:12
-03'00'

Paulo Roberto Mattos Junior
CREA-MG: 0167807/D